



Prefeitura Municipal de Diorama
NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

DECISAO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

REF: Impugnação

Tomada de Preços nº 03/2021

Interessado: SILFORTE EIRELI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, assim como em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, para tratar especificamente do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 03/2021 e,

CONSIDERANDO a impugnação interposta pela empresa SILFORTE EIRELI, ao edital da Tomada de Preços nº 03/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o edital em epígrafe, assim como parecer e manifestação da Comissão Permanente de Licitação do município de Diorama;

CONSIDERANDO que a empresa SILFORTE EIRELI trouxe em sua impugnação argumentos legais que comprovasse e fundamentasse a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de Diorama;

RESOLVE:

Acolher na íntegra a Decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de Diorama-GO, por seus próprios fundamentos, dando prosseguimento ao Processo Licitatório, procedendo-se com a Republicação do certame, após feitas as alterações necessárias.

Município de Diorama-GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.


ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
PREFEITO DE DIORAMA